

**ATO NÚMERO 063/15**

De 26 de junho de 2015

Processo nº 062/13

*Institui data para a realização da 1ª e 2ª Sessão Cidadã na Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A Sessão Cidadã instituída através da Resolução nº 408/13, de 20/03/13, será realizada pela 1ª vez, na última quinta-feira do mês de julho (30/07/2015) e 2ª vez, na primeira quinta-feira do mês de outubro (1º/10/2015) do corrente ano.

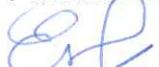
**Artigo 2º** - As inscrições para a utilização da tribuna na Sessão Cidadã obedecerá aos critérios constantes na Resolução citada, observado o prazo para inscrição de 05 (cinco) dias que antecedem a sua realização.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

  
**EDNA MARTINS**

Vice-Presidente

  
**DOUTOR HELDER**

1º Secretário

  
**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 063/15**  
**De 26 de junho de 2015**  
**Processo nº 062/13**

Institui data para a realização da 1ª e 2ª Sessão Cidadã na Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A Sessão Cidadã instituída através da Resolução nº 408/13, de 20/03/13, será realizada pela 1ª vez, na última quinta-feira do mês de julho (30/07/2015) e 2ª vez, na primeira quinta-feira do mês de outubro (1º/10/2015) do corrente ano.

Artigo 2º - As inscrições para a utilização da tribuna na Sessão Cidadã obedecerá aos critérios constantes na Resolução citada, observado o prazo para inscrição de 05 (cinco) dias que antecedem a sua realização.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

EDNA MARTINS

Presidente

Vice-Presidente

DOUTOR HELDER

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

1º Secretário

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL"**  
**EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 02 de julho de 2015.**